

ATO Nº 942/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 232/2019 de exoneração da Casa Militar, publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2019, à pág. 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FABIO ANTONIO NEVES ALVES - Agente de Proteção Dignitários, Nível DGA-10; a partir de 10 de janeiro de 2019.

Leia-se:

FABIO ANTONIO NEVES ALVES - Agente de Proteção Dignitários, Nível DGA-10; a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7141fdb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)